DECRETO MUNICIPAL Nº 3275, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

***Nomeia Membros da* Câmara Técnica de Saneamento Básico;**

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 1.143, de 10 de novembro de 2011, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA do Município de Água Boa/MT,resolve criar a Câmara Técnica de Saneamento Básico;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros da Câmara Técnica de Saneamento Básico, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

I – Poder Público:

a) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Titular: Germano Luiz Zandoná, CPF: 031.942.999-72;
Suplente: Antônio Alci Zandoná , CPF 347.477.370-49

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Carlos Eduardo Mews, CPF: 894.262.821-49;
Suplente: Celionaia Souza –CPF 98465449104

c) Representante da Secretaria de Infraestrutura
Titular: Aurea Soares de Campos CPF 571.946.021.72
Suplente: Gilmar Roberto Giacomolli, CPF 344.452.501-04

d) Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças
Titular: Claudinei de Oliveira Rosa CPF 907.123.661-72
Suplente: Aline Favaretto CPF 035.788.981-98

II – Sociedade Civil Organizada:

a) Representante do CREA
Titular: Márcia Regina da Silva Rehder, CPF nº. 698.446.746-20
Suplente: Jair da Silva, CPF: 559.905.419-53;

b) Representante do Sindicato Rural
Titular: Valter Pereira de Souza, CPF: 048.833.817-49;
Suplente: Claudio Sergio Pretto , CPF 477.747.899-87

PREFEITURA DE ÁGUA BOA
O TRABALHO CONTINUA!
Adm. 2017/2020

III – Organizações Não Governamentais – ONG´s:

a)Representante da Associação de Revendas de Defensivos Agropecuários de Água Boa- ARDAB
Titular: Beno Inácio Petry , CPF 203.237.780-20
Suplente:José Inácio Américo de Souza Filho , CPF 291.621.138-10

b) Representante da ACEAB-Assoc.Comercial e Ind. De Água Boa
Titular: Gilmar Pereira de Souza, CPF: 355.959.141-49
Suplente: Jose Ari Zandoná, CPF 256.151.810-87

c) Representante da ONGARA
Titular: Tânia Segura, CPF: 076.415.228-90;
Suplente: Edgar Da Silva Rezende, CPF: 275.975.281-53.

Art. 2º - A diretoria fica composta da seguinte forma:

Presidente: Áurea Soares de Campos

Vice-Presidente: Carlos Eduardo Mews

Secretária: Tânia Segura

Art. 3º - O mandato dos Membros do Conselho será de 02 (dois) anos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando Decreto 2992/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 08 DE JANEIRO DE 2019.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 08 de janeiro de 2019.

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração